IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1533639
Data: 16/01/2024
Título: 030 - GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR- 003-2024 - LEI 14.133.2021
Página(s): 58 a 58

PORTARIA Nº 030/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 003/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/01/2024 À 07/01/2025

FORNECEDOR: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula 302868

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)